

ALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.CNPJ/MF nº 41.502.234/0001-14 - NIRE nº 35300566319
Companhia Fechada**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA
REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2023**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 09 de outubro de 2023, às 16:00 horas, na sede social da ALTA Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), localizada na capital do Estado de São Paulo, na Rua Consolação nº 2.403, 5º andar, CEP: 01301-100. 2. **Convocação e Presença:** Presente a acionista representando a totalidade do capital social e votante, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, dispensadas as formalidades de convocação na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. 3. **Publicações:** Balanço patrimonial relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foi publicado de forma eletrônica na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 29 de setembro de 2023, na forma do Artigo 294, inciso III da Lei 6.404/76. 4. **Composição da Mesa:** Presidente, Sr. Marcello Miranda; Secretário, Sr. Oger Silverio da Silva. 5. **Ordem do dia:** 5.1. Deliberar sobre as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 5.2. Registrar o pedido de renúncia do Sr. **Sergio Antonio Borriello** ao cargo de Diretor da sociedade; 5.3. Eleger o Sr. **Marcelo Augusto Dutra Labuto** para ocupar e exercer o cargo de Diretor da Sociedade; 5.2. Reeleição de Diretores; e 5.3. Fixar a remuneração global anual da administração para o exercício de 2023. 6. **Deliberações:** 6.1. Foram aprovadas, sem ressalvas, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. 6.2. Registrar o pedido de renúncia do Sr. **Sergio Antonio Borriello**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 13.334.273-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 053.302.808-6, ao cargo de Diretor da Sociedade; 6.3. Eleger o Sr. **Marcelo Augusto Dutra Labuto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1345836 SSP/DF e inscrito no CPF/ME sob nº 563.238.081-53, com endereço comercial na Rua da Consolação, nº 2.411, 6º andar, bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP 01301-100, para ocupar e exercer o cargo de Diretor da Sociedade em substituição ao Sr. **Sergio Antonio Borriello**; e 6.2. Reeleger com o mandato que se estenderá até a próxima Assembleia Geral Ordinária, os Srs: (i) **Marcelo Miranda**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 18.855.481-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 107.486.348-86; (ii) **Oger Silverio da Silva**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 9757307 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 018.553.778-29; e (iii) **Bruno Rodrigues Salgado Vieira Pizzoni**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3565191-9088610 SSP/GO e inscrito no CPF/ME sob o nº CPF 699.479.101-72, todos com endereço comercial na Rua da Consolação, nº 2411, 6º andar, Bairro Consolação, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01301-100; Todos os administradores ora eleitos declaram em seus respectivos termos de posse, arquivados na sede da Companhia, que não estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, que não estão incurso em qualquer delito que os impeçam de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados, que não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não têm interesse conflitante com a mesma; e 6.6. Foi fixada a remuneração global anual dos administradores, consoante assinada pelos representantes da acionista e arquivada na sede da Companhia. 6.3 Fixar a remuneração global anual dos administradores consoante carta assinada por todos os acionistas e arquivada na sede da Companhia. 7. Registrar o voto de louvor ao Sr. Sergio Antonio Borriello durante o período em que prestou serviços como Diretor da sociedade. 8. **Documentos arquivados na sede social:** 7.1. Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, rubricados e autenticados pela mesa, os quais ficam arquivados na sede da Companhia; e 7.2. Todos os demais documentos apresentados pelos/aos acionistas foram autenticados pela mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia. 8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para a lavratura desta Ata, sendo a seguir transcrita no livro próprio, para ser, depois de reaberta a sessão, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. 9. **Assinaturas: Membros da Mesa:** Sr. Marcello Miranda, Presidente e Oger Silverio da Silva, Secretário (representantes da acionista Arthur Lundgren Tecidos S.A. – Casas Pernambucanas, SP). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 09 de outubro de 2023. **Mesa: Marcelo Miranda** - Presidente; **Oger Silverio da Silva** - Secretário. ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. – CASAS PERNAMBUCANAS. **Marcelo Miranda** - **Oger Silverio da Silva**. Jucesp nº 430.603/23-0 em 16/11/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

